

---

## ATA DE REUNIÃO

---

**Participantes:**

Airton Trevisan	Membro	Secretaria de Justiça	Secretário
Felipe Ilton Paiva Santos	Representação	Secretaria de Governo	Assessor de Gabinete
João Bruno Morato Macedo	Membro	Controladoria Geral	Controlador Geral
Adam Akihiro Kubo	Membro	Secretaria de Gestão	Secretário
Abdo Mazloun	Membro	Secretaria de Direitos Humanos	Secretário
Renato Corte Lopes	Apoio	Controladoria Geral	Diretor do DTPI
Fabiola A. de Oliveira Borges Périco	Apoio	Controladoria Geral	Assistente de Gestão Pública
Fania Maria Cavalle Salgado	Apoio	Secretaria de Gestão	

**Local:** Secretaria de Governo - Sala de reunião

**Data/Hora:** 26/04/2023 - Início: 15h10 - Término: 15h42

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023 às 15h10, foi realizada a 10ª (décima) reunião da Comissão de Acesso à Informação - CAI na Secretaria de Governo, onde reuniram-se os representantes de cada órgão, conforme relação acima, para deliberar as seguintes ordens do dia: **1) Análise do Pedido de Acesso à Informação de 3ª. Instância – Fala.BR NUP 03134.2023.000011-58, 2) Análise do Pedido de Acesso à Informação de 3ª. Instância – Fala.BR NUP 03147.2023.000003-07, 3) Explicação sobre os cursos que estão sendo realizados pelo DTPI: LAI-Lei de Acesso à Informação e LGPD-Lei Geral de Proteção de Dados, 4) Outros assuntos.**

## COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:  
Controladoria Geral do Município

O Sr. **Airton Trevisan (Secretário de Justiça)**, na qualidade de Presidente da 10ª Reunião da CAI, abriu os trabalhos cumprimentando a todos. Passada a palavra ao Sr. **João Bruno Morato Macedo (Controlador Geral do Município)**, como autoridade máxima da unidade responsável pela Secretaria Executiva da CAI-Comissão de Acesso à Informação (Controladoria Geral do Município), colocou em pauta, inicialmente, a representação do Sr. Secretário de Governo pelo Sr. **Felipe Ilton Paiva Santos**, que apresentou justificativa para o não comparecimento do Secretário de Governo, em virtude de agenda com o Sr. Prefeito e alto volume de demandas para despachar, atendendo assim ao interesse público. Por unanimidade de todos os demais membros da CAI, nos termos do **artigo 48, do Decreto Municipal nº 36.140/2019, §§ 1º e 2º**, foi deferida a representação.

Retornando a palavra ao Sr. **João Bruno Morato Macedo**, o mesmo apresentou as ordens do dia e solicitou prosseguimento aos itens da pauta, passando a palavra ao Sr. **Renato Corte Lopes**, para explanar sobre os itens da pauta. De acordo com o regimento e a distribuição dos protocolos, foi realizada uma breve explanação do histórico dos protocolos dos pedidos de acesso à informação.

Realizada a relatoria do pedido de acesso à informação **Fala.BR de nº 03134.2023.000011-58** pelo Sr. **João Bruno Morato Macedo**, explanou sobre o pedido, inclusive sobre a modificação do pedido inicial em 1ª, 2ª e 3ª Instâncias. Pelos membros da CAI foram feitas considerações sobre a matéria, ressaltando por todos a necessidade de atenção ao pedido inicial e ao atendimento da legislação municipal no que diz respeito ao canal de atendimento ao cidadão para pedidos de cópia e vistas de processos administrativos, votando a Comissão, ao final, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de acesso à informação nº 03134.2023.000011-58, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.

Prosseguindo aos demais itens da pauta, passando a palavra ao Sr. **Renato Corte Lopes**, foi feita a explanação do pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03147.2023.000003-07** e, após realizada a relatoria pelo Sr. **Abdo Mazloum**, a matéria foi deliberada por todos os membros, que, por unanimidade, entenderam que o pedido inicial sofreu modificações quando da interposição de recursos para as 1ª, 2ª e 3ª instâncias e que a informação pleiteada é inexistente nesta Administração, e ainda, fosse o caso de ser produzida, que não é o caso, demandaria trabalhos adicionais que prejudicaria as atividades rotineiras do órgão de origem e acarretaria prejuízos ao interesse público geral. Foi ainda ressaltada a necessidade de atendimento à legislação municipal que disciplina o pedido de vista e cópia de processos administrativos e o canal para atendimento ao cidadão para obter informações de processos administrativos pelos interessados, votando a Comissão, ao final, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de acesso à informação nº 03147.2023.000003-07, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.



## COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:  
Controladoria Geral do Município

Em continuidade aos demais itens da pauta, foi apresentado pelo Sr. **Renato Corte Lopes** os cursos que foram realizados nos dias 25/04/2023 e nesta data pela manhã sobre a LAI-Lei de Acesso à Informação e sobre os cursos que serão realizados na data de amanhã, 27/04/2023, sobre a LGPD-Lei Geral de Proteção de Dados, bem como sobre a necessidade de participação de todos os servidores indicados pelas Secretarias. Pelo Sr. **Airton Trevisan** foi sugerido que os e-mails de convocação para os cursos sobre a LAI e sobre a LGPD sejam encaminhados aos gabinetes das respectivas Secretarias, com cópia aos servidores indicados, o que foi acatado por todos os demais membros da CAI.

Em prosseguimento, retornando a palavra ao Sr. **João Bruno Morato Macedo**, para o último item da pauta da 10ª Reunião da CAI, foi levada à deliberação se haveria necessidade de estabelecer prazo para julgamento dos recursos de 3ª Instância, concluindo por unanimidade de todos os membros que não, uma vez que a legislação nacional que disciplina o acesso à informação não estabelece prazo para julgamento em 3ª Instância, e que os julgamentos de recursos à 3ª Instância vêm sendo realizados em prazo razoável, respeitando as agendas dos Secretários e as demandas de cada Secretaria, a fim de não prejudicar o interesse público geral.

Com a ciência de todos os presentes, a ata da presente reunião poderá ser visualizada em sua íntegra no endereço eletrônico do Portal da Transparência, disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/transparencia/comissao-de-acesso-informacao-cai>.

### Presentes

### Assinatura

Airton Trevisan

---

Felipe Ilton Paiva Santos  
(representando Sr. Edmilson Americano)

---

João Bruno Morato Macedo

---

Adam Akihiro Kubo

---

Abdo Mazloun

---

Renato Corte Lopes

---

Fabiola A. de Oliveira Borges Périco

---

Fania Maria Cavalle Salgado

---



## COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:  
Controladoria Geral do Município